

PREVENÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAIS PERFUROCORTANTES

ATO ADMINISTRATIVO - 16 / 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes.

O Diretor Geral do hospital Dr. Benício Tavares Pereira (Hospital Estadual Central - HEC), no uso de suas atribuições e competências:

RESOLVE:

- Art. 1º Ratificar a designação dos membros da Comissão de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, que foi constituída, de fato, em 05 de outubro de 2022, como segue:
 - 1. Murillo Simões de Aguiar Engenheiro Segurança do Trabalho **Presidente**
 - 2. Fernanda Santos de Paula Coordenadora de Enfermagem Vice Presidente
 - 3. Priscila Ferreira de Oliveira Analista da Qualidade Secretária
 - 4. Suelma Nascimento Gerente de Enfermagem Membro
 - 5. Vitor Sodré Monteiro Coordenadora de Hotelaria Membro
 - 6. Marcelo Torres Diretor Técnico Membro-Suplente
 - 7. Luciene Nunes Rosa Moreira Membro
 - 8. Terezinha Lucia F. Lopes Coordenador de SCIH Membro-Suplente
- Art. 2º As funções da comissão e dos membros serão dispostas em norma interna própria.
- Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se disposições em contrário, em especial o ato nº 14/2022.
- Art. 4º Este ato administrativo convalida todas as ações da comissão constituída que ocorreram a partir de 05/10/2022.







2022-19JJKX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2022 09:17 PÁGINA 2/3



PREVENÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAIS PERFUROCORTANTES

Vitoria – ES, 28 de outubro de 2022	
Diretor Geral	





Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CLAUDIO MANOEL SOARES NUNES

DIRETORIA GERAL DGER (HEC) - INOVA - GOVES assinado em 28/10/2022 09:17:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/10/2022 09:17:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA (S10-ANALISTA DA QUALIDADE - SQUA (HEC) - INOVA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2022-19JJKX